

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2003
(do SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicito seja convidado o Sr. Proprietário da Apros Atacadista de Produtos p/Supermercados, para prestar esclarecimentos sobre vícios de quantidades do produto em relação a informação contida na embalagem.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Atacadista do Açúcar da marca Rei, para prestar esclarecimentos sobre irregularidades detectadas e denunciadas por parlamentares desta Comissão e técnicos de órgãos competentes, como INMETRO, PROCON e Vigilância Sanitária, referente aos vícios de quantidades do produto.

JUSTIFICAÇÃO

Na “**Sessão Itinerante/CDCMAM**” realizada junto ao Hipermercado Extra/Asa Norte do Distrito Federal, com a presença de membros desta Câmara Técnica, representantes do Procon, Inmetro e Vigilância Sanitária, várias irregularidades foram constatadas em relação a vícios de quantidade deste produto. O Inmetro detectou diferença nos pesos, conforme autos de infração do INMETRO.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2003.

RENATO COZZOLINO

Deputado Federal

PSC – RJ